


PRODUTO:	<b>GLICERINA - USP</b>		VALIDADE	
FÓRMULA MOLECULAR:	PESO MOLECULAR:	CAS	<b>24 MESES</b>	
<b>(HOCH<sub>2</sub>)<sub>2</sub>CHOH</b>	<b>92,09 g/mol</b>	<b>56-81-5</b>		
DENOMINAÇÃO: Glicerol, 1,2,3-Propanotriol, Trihidróxipropano.				

Determinação	Especificação	Unidade	Método de referência
Aparência	Líquido límpido viscoso		Visual
Cor (Pt/Co)	Máximo 10	Und. Pt/Co	NBR 5769
Densidade 25 °C	Mínimo 1,250	g/cm <sup>3</sup>	NBR 7148
Pureza (Glicerol em base anidra)	Mínimo 99,5	%	USP 35
Teor de água	Máximo 0,5	%	NBR 5758
Metais pesados	Máximo 5	ppm	USP 35
Arsênio	Máximo 1,5	ppm	USP 35
Sulfatos	Máximo 0,002	%	USP 35
Cloretos	Máximo 0,001	%	USP 35
Resíduo de ignição	Máximo 0,01	%	USP 35
Solubilidade (Água / Etanol)	Solúvel	-	USP 35
Ácidos graxos e Ésteres	Máximo 1 mL de NaOH 0,5N	mL	USP 35
Impurezas – Limite Dietilenoglicol e compostos relacionados	Individuais ≤ 0,1 e totais ≤ 1,0	%	USP 35
Índice de Acidez	Máximo 0,1	(mg KOH/g)	USP 35
Limite de compostos clorados	Máximo 0,003	%	USP 35
pH	Entre 5,00 e 7,50	-	USP 35

**EMBALAGEM** – A Embalagem será fornecida com os seguintes dados: Nome do produto; Lote e data de envase; Prazo de validade; Peso líquido.

Responsáveis/datas

Elaboração	30/07/2012	Revisão - 04	18/03/2021	Aprovação	18/03/2021
Fabiano T. de Oliveira		Rofiane Santana		Fábio Roberto de Jesus	